

1. ENTREVISTA – NILS CHRISTIE

CONVERSA COM UM ABOLICIONISTA MINIMALISTA

ANA SOFIA SCHMIDT DE OLIVEIRA

ANDRÉ ISOLA FONSECA

NILS CHRISTIE, Criminólogo, Professor Titular de Direito Penal da Universidade de Oslo, autor de diversos artigos e livros, dentre os quais o já clássico “Limits to Pain” (traduzido para o espanhol sob o título “Los Limites del Dolor” – Fondo de Cultura Economico) e “Crime Control as Industry” recentemente publicado no Brasil (sob o título A Indústria do Controle do Crime – Forense) foi um dos convidados estrangeiros participantes do Seminário Internacional de Abolicionismo Penal, promovido pelo IBCCrim e Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP. A ele agradecemos a generosidade, o profundo humanismo, o largo tempo despendido. O português e o norueguês incommunicáveis encontraram-se pelo inglês mas o esforço de compreensão transcende, decerto, as barreiras linguísticas. Nossos ouvidos e neurônios dogmáticos esforçam-se para captar o sentido da expressão *abolicionismo penal*. Houvesse um sismógrafo bem sensível, certamente captaria essas ainda suaves oscilações cujo epicentro é este grupo de filósofos-revolucionários-penalistas-poetas-criminólogos-humanistas, os abolicionistas. Este sismógrafo talvez seja a sensibilidade de cada pessoa que anseia por uma convivência social mais confortável. Explicando-se a si próprio como um abolicionista minimalista, NILS CHRISTIE concedeu ao IBCCrim, no dia 19 de novembro de 1997, a entrevista seguinte.

André: Estamos iniciando um Seminário Internacional sobre o tema Abolicionismo Penal. Como o Senhor nos introduziria ao tema?

Nils Christie: Atualmente, existem muitas pessoas trabalhando com este conceito, mas nem todas pensam da mesma forma. Algumas usam a expressão para dizer que é preciso abolir o direito penal e tentar resolver os conflitos no campo do direito civil. Esta é a posição radical. Outras têm uma posição mais moderada. Thomas Mathiesen e eu chamaríamos esta posição de *minimalista*. Nós reconhecemos que em certas hipóteses é necessária a intervenção da força do estado mas acreditamos que estas hipóteses devem ser restringidas ao máximo já que as prisões têm tantas desvantagens. São caras e destrutivas. Quando mandamos uma criança para a escola, ela vai aprender os valores da escola, dos amigos, vai formar sua rede de conexões. O mesmo acontece com a pessoa que é mandada para a prisão, mas aqui os valores aprendidos são outros. Quanto à teoria abolicionista, está centrada na idéia de que o crime não existe. Más ações podem existir. Uma má ação pode ser analisada sob diversos enfoques: se for analisada sob o enfoque penal, uma má ação será transformada em crime; se for analisada sob o enfoque médico será transformada em doença; se por nós, diremos que na sociedade moderna, analisada no contexto da vida

cotidiana, será vista como um problema. Existe uma tendência na sociedade moderna de alargar cada vez mais o enfoque penal. O que o abolicionismo quer é encolher o sistema penal. Alguns querem encolhê-lo tanto até o ponto da não existência. Outros, tanto quanto politicamente possível em uma sociedade leniente. O meu interesse pessoal é propiciar o desenvolvimento de um senso crítico em relação ao sistema penal para que não se torne opressivo. Também diz respeito à definição dos atos. Explico. Um sistema penal muito abrangente impede que as pessoas tomem parte nos seus conflitos, nas suas vidas. Os conflitos sociais são transformados pelos operadores do direito em casos. As chamadas vítimas perdem seus próprios casos para seus advogados. Escrevi um artigo chamado "Conflito como Propriedade" e o subtítulo era "De quem é o conflito?". Pois existe o conflito possuído pela polícia, pelos promotores, pelos advogados, pelos juízes. Mas não será que eu e você, se formos as partes interessadas, deveríamos conversar? Eu perguntaria: "Por que você tirou isso de mim?" E você responderia: "Eu tirei porque eu precisava muito ou porque você tirou outra coisa de mim alguns anos atrás". A questão é: você prefere ser um sujeito ou um objeto? Você prefere tomar parte de seu conflito ou deixar alguém tomar parte por você?

André: O que exatamente o Senhor tem em mente quando trata o conflito como propriedade?

Nils Christie: Não me refiro ao aspecto material, ao eventual significado financeiro do conflito, à perda financeira sofrida pela vítima. O *conflito* propriamente dito é que representa o bem subtraído mais importante. Os conflitos são elementos importantes da vida social. As vítimas de crimes, no entanto, perdem o direito de participar na solução deles.

Conflitos ferem as pessoas diretamente envolvidas, ferem o sistema social, mas podem ser bem usados, podemos aprender com eles, desde que não sejam subtraídos pelo sistema legal, pelos advogados. Podem constituir uma experiência importante. Muitos de nós, como leigos, experimentamos tristes momentos quando nossos advogados nos dizem que nossos melhores argumentos sobre aquela briga com um vizinho não valeriam nada em juízo e que, pelo amor de Deus, não devemos sequer mencioná-los ao juiz. Depois, usam no tribunal argumentos que nós acharíamos irrelevantes ou indevidos. Assim, os conflitos vão se tornando propriedade dos operadores do direito.

Ana Sofia: Mas o Senhor pensa que as vítimas desejam possuir seus conflitos ou desejam exatamente o contrário, que os seus conflitos sejam possuídos por outra pessoa?

Nils Christie: Depende. Normalmente as pessoas ficam infelizes quando a engrenagem jurídica se apropria de seus conflitos, quando são apenas testemunhas e não são tratadas com o devido respeito. Quando participam de programas de mediação, temos várias pesquisas a respeito, ficam mais satisfeitas. Isso pode acontecer em casos de agressão, estupro e até homicídio. Temos relatórios de pessoas que, relatando suas experiências de mediação, disseram: "*No lugar do monstro desconhecido eu vi uma pessoa. Eu tive a chance de mostrar a minha raiva e a minha dor e tive a chance de ouvir as suas razões e suas desculpas*". Com um sistema que possibilite este tipo de contato, você cria um espaço mais amplo de entendimento. Mas você está certa. Algumas pessoas odiariam isso, até mesmo alguns ofensores não gostariam disso. Na nossa experiência diária percebemos que quem faz alguma besteira não quer encontrar a

pessoa que prejudicou. Muitos ofensores acreditam que encontrar com suas vítimas é muito pior do que encontrar com o promotor ou juiz. É mais fácil submeter-se ao sistema penal do que encontrar-se verdadeiramente frente a frente com a pessoa a quem você ofendeu. Eu sempre faço lembrar aos meus alunos que na nossa vida social nós somos juízes, policiais e ofensores, desempenhamos todos os papéis. E que é preciso reativar nossas experiências como seres humanos integrais. Esta necessidade é o fundamento mais importante que eu vejo para abolir estruturas extremamente caras do sistema penal.

Ana Sofia: Como funcionaria na prática? Existe alguma semelhança com o sistema de *restorative justice* norte-americano? em alguns estados, acusados e vítimas são convidados a se encontrarem e a intermediação é feita por pessoas que não integram o sistema de justiça criminal. Mas se não se chega a um acordo ou se as partes envolvidas recusarem o convite, o caso é resolvido pelo sistema tradicional.

Nils Christie: Depende. No meu país nem todos os casos estão abertos à mediação. Os casos menores, majoritariamente, podem ser resolvidos pela mediação. Eu acho que este rol poderia ser alargado.

Ana Sofia: O que são os casos menores?

Nils Christie: Fundamentalmente casos não violentos. Mas eu entendo que até mesmo casos que envolvam violência podem ser objeto de mediação. Nestes casos pode ser mais útil que uma parte encontre a outra do que naqueles casos em que o ofensor se vê diante de uma grande organização ou de vítimas não identificáveis, como nos crimes de colarinho branco, fraudes em segurado-

ras, crimes ambientais, etc. O impacto do encontro pessoa a pessoa é muito mais intenso do que aquele causado pelo encontro de uma pessoa com o representante de uma firma.

André: E os casos relacionados ao uso e tráfico de substâncias entorpecentes?

Nils Christie: Eu tenho uma visão diferente da política relacionada às drogas em geral. Eu penso que a política ditada pelos Estados Unidos é terrível e causa um esgarçamento do tecido social. Mantenho a esperança de que possamos nos livrar deste sistema e encontrar outras formas de controlar o comportamento dos jovens. No meu país crimes relacionados a drogas são considerados extremamente sérios e não poderiam ser submetidos ao sistema de mediação. Um terço dos prisioneiros está nas prisões por causa das drogas. Esta situação anormal hoje é realidade na maioria dos países europeus. É um exemplo de como a extensão do sistema penal atinge as classes mais baixas sob o pretexto de proteger as pessoas contra as drogas. Eu sou contra o uso de drogas, não estou defendendo o uso, mas o controle tem que ser feito de outra forma.

Ana Sofia: Como seria a organização do sistema judicial ideal?

Nils Christie: Bem em primeiro lugar, e isto é o mais importante, seria uma organização orientada para a vítima. Não em um estágio inicial. O primeiro estágio seria o tradicional, onde se verifica se a lei foi mesmo infringida e se aquela determinada pessoa foi mesmo quem a infringiu. Então, estabelecida a materialidade e autoria, viria o segundo estágio, muito importante neste sistema. A situação da vítima seria considerada. Cada detalhe relacionado ao que aconteceu, ainda que juridicamente irrelevante, seria

analisado. Particularmente importante aqui seria considerar o que poderia ser feito para a vítima principalmente pelo ofensor. Depois, o que poderia ser feito pela vizinhança e depois o que poderia ser feito pelo Estado. Um questionamento abrangente: O dano pode ser compensado? a janela consertada? a parede pintada? o tempo perdido porque o carro foi roubado restituído de alguma forma? Será que quando as discussões começaram percebeu-se que os danos não foram assim tão sérios como parecia nos documentos escritos para as companhias de seguros? O sofrimento físico pode ser amenizado por alguma ação do ofensor? E a comunidade, terá exaurido todas as formas de oferecer ajuda? É certo que o hospital local não pode fazer mais nada? Só depois de respondida toda esta indagação e superado este estágio – o que pode levar horas ou dias – é que viria a decisão acerca da punição. A pena seria um sofrimento adicional àquele sofrimento construtivo pelo qual o ofensor passará nas suas ações restitutivas *vis-à-vis* com a vítima. Um quarto estágio precisa ser adicionado. É o estágio de prestação de serviços ao ofensor. Sua situação pessoal e social é, a esta altura, já bem conhecida pelo tribunal, o que pode revelar necessidade de ajuda educacional, médica, religiosa, social – não para evitar crimes futuros mas sim porque as necessidades precisam ser atendidas. É importante que este estágio venha depois da sentença para que não exista o risco de se impingir tratamento compulsório, o que é um eufemismo para prisão por tempo indeterminado. Este modelo de tribunal que eu tenho em mente também teria uma orientação leiga.

Ana Sofia: Voltando aos fundamentos básicos. O senhor acredita que as pessoas possuem o direito de escolher entre agir mal e agir bem e, conseqüentemente, o direito de agir mal, desde que assumam as conseqüências de seus atos?

Nils Christie: Não, de forma alguma. Eu sou puritano. Todos os sistemas têm regras e as pessoas devem obedecê-las.

Ana Sofia. Explico melhor. Algumas vezes as idéias abolicionistas soam como uma tendência neopositivista. Parece que pressupõem uma conversão a alguns valores. Uma reeducação. Já conheci algumas pessoas nas prisões que não querem mudar seus valores. Simplesmente querem ter mais do que podem comprar, e roubam. Roubam e não se arrependem. É algo que ocorre com uma certa frequência em uma sociedade capitalista, em uma sociedade de consumo. Como o Senhor vê este problema?

Nils Christie: Bem, estes exemplos justificam a minha posição que é uma posição minimalista. Se algumas pessoas querem continuar matando judeus, um limite precisa ser imposto. E aqui o sistema penal, fundamentado nas leis penais, é o melhor aparato que eu conheço para que este limite seja imposto a comportamentos absolutamente inaceitáveis, que não podem ser tolerados pelo Estado. No meu ponto de vista este é o espaço que o sistema penal deve ocupar. O que é preciso é tomar cuidado para que não cresça muito como tem acontecido em alguns países. O Estado do Texas é o exemplo de um crescimento tão grande que leva a um desequilíbrio. O sistema legal deve manter um equilíbrio entre valores básicos. Você não deve matar judeus mas se ameaça matá-los, não deve permanecer preso pelo resto da vida e sim por um período coerente com uma ameaça. Na minha posição minimalista – e eu discuto sobre isto com Louk Hulsman porque não concordo com ele neste aspecto – quero preservar algumas garantias legais porque, caso contrário – e agora entendo o que você quis dizer com “neopositivismo” – só resta como opção a visão positivista. Só resta dizer que este ho-

mem é perigoso e, ao invés de puni-lo, devemos tratá-lo. Isto está longe do que eu penso ser correto. Já escrevi diversos livros sobre os perigos da ideologia do tratamento. Psiquiatras exercendo tarefas de advogados são algumas das pessoas mais perigosas de que eu já ouvi falar porque combinam dois tipos de pensamento usados como duas correntes diferentes colocadas em algumas pessoas. Isto é extremamente perigoso. Eu certamente preferira ser condenado por um crime específico, por um período específico, do que cair nas mãos dos profissionais do tratamento que me moldariam até que me julgassem pronto para sair. O que eu digo é que precisamos minimizar o uso da prisão e estender o máximo possível as possibilidades de que os participantes tenham uma chance de trabalhar pela compensação e pela pacificação.

Ana Sofia: Oscar Wilde, em um livro chamado "A Alma do Homem sob o Socialismo", diz que o pior senhor é aquele que trata bem seu escravo pois o impede de perceber a crueldade da escravidão. O Senhor acha que este mesmo tipo de pensamento é válido para as chamadas prisões-modelo, em que as acomodações são confortáveis, e os prisioneiros, bem tratados, têm a chance de aprender uma profissão de serem alfabetizados? Ou seja, boas prisões impedem que se perceba a crueldade do sistema penal?

Nils Christie: Não, não acho. Já estive em muitas prisões, a maioria delas é terrível mas algumas prisões européias realmente parecem hotéis. Eu hesito em levar meus alunos a estas porque fatalmente alguém fará um comentário idiota do tipo: "Eu gostaria de passar algum tempo aqui". Quem pensa assim realmente não entendeu nada. Não entendeu o estigma de estar lá. Não entendeu que à noite a porta é trancada e que a porta

é trancada todos os dias. Não entendeu que quem está lá dentro não pode deixar aquele território. Este sentimento de estar engaiolado, enjaulado, é o que existe de mais cruel nas prisões, ainda que as instalações sejam confortáveis. Certamente haverá casos em que a pessoa repensa suas atitudes. Mas a possibilidade disto acontecer tem que ser confrontada com o fato de que o preso fará novas amizades e terá novas idéias. E há outro aspecto que eu gostaria de ressaltar. Não é possível manter tantas pessoas nas prisões. Assim, a tecnologia de segurança desenvolveu formas de monitoramento à distância como as pulseiras eletrônicas e o novo sistema de introdução de um aparelho no corpo do prisioneiro que é libertado. São formas de controlar cada passo. Onde quer que a pessoa esteja, é sempre possível saber onde ela está.

André: Como o "grande irmão" do livro de George Orwell.

Nils Christie: Sim, exatamente. Isto é uma coisa muito assustadora, pois é uma forma de controle da população que se aproxima à situação imaginada por George Orwell. É preciso tomar muito cuidado.

Ana Sofia: Seria uma forma de manter a prisão dentro do prisioneiro e não o prisioneiro dentro da prisão?

Nils Christie: Sim. Eu tenho medo disso. Na Califórnia, uma comissão do poder legislativo solicitou a grandes firmas que apresentassem um projeto, um esboço, de algum equipamento que possibilitasse o controle de todos os acusados de crimes sexuais. E então uma das seis firmas convidadas a oferecer o projeto perguntou: "Por que só estes, só os acusados de crimes sexuais? Por que não todos?" De acordo com a proposta feita, todos os prisioneiros que deixassem a prisão teriam que usar estes aparelhos de

modo que a polícia tivesse controle acerca de sua localização. Este tipo de desenvolvimento tecnológico é muito problemático. E existe um outro ponto que é o fato de estarem as prisões repletas de pessoas pobres.

André: O Senhor não acredita que a prisão possa ter um efeito positivo?

Nils Christie: É claro que alguma vez a prisão, se for decente, pode ter algum resultado neste sentido. Mas acho que isto é relativamente raro. Eu acredito – é o que dizem os estudos nesta área – que o risco de reincidência aumenta para aquelas pessoas que passaram pela prisão, se comparado ao que aconteceria se não fossem mandadas para a prisão. Não é preciso muita imaginação, você com certeza tem visto isso nas prisões, para concluir que estar preso não é exatamente uma benção, nem ajudará ninguém em sua vida futura passar algum tempo recolhido em um Distrito Policial ou nesta enorme prisão que existe aqui onde estão quase sete mil presos. Se a pessoa recolhida em um local destes sobreviver, a experiência certamente não lhe será muito útil. Uma outra questão diz respeito ao interesse econômico que está por trás do crescimento do sistema penal. Muitas pessoas sobrevivem graças a ele, muitas pessoas constroem sua vida, seu patrimônio, mantendo outras pessoas presas.

André: Existem prisões privadas no seu país?

Nils Christie: Não, não temos prisões privadas. O que existe é uma competição para que uma prisão seja construída em seu distrito, porque isso significa empregos e crescimento econômico. Conversei com o Diretor do Sistema Federal Americano e sei que as pessoas se reúnem, fazem fila, pressionam, para conseguir uma nova prisão. Particularmente na área rural dos EUA, onde as coisas não vão

muito bem, é uma grande benção a construção de uma nova prisão.

Ana Sofia: Em um artigo publicado na Revista do IBCCrim é mencionado que os estudantes de uma escola dominical do Texas se reuniam para rezar pedindo pela construção de uma nova prisão.¹

Nils Christie: Sim, é uma situação absolutamente real. Por isso uso a imagem de que os condenados representam a matéria-prima da indústria das prisões. São as “coisas” que serão processadas. A única função dos prisioneiros é servir de matéria-prima àqueles que ganham dinheiro às suas custas. Não é um pensamento muito dignificante. Então, quando você está nesta situação indigna de ser um prisioneiro, perde traços de sua personalidade que faz com que os outros tenham alguma identificação com você. Quando você está atrás das grades é mais difícil vê-lo como ser humano. E o passo seguinte poderá nos levar à política atual dos EUA, que é uma política de exterminação. O meu interesse por esta questão vem dos meus primeiros estudos relacionados a pessoas que trabalharam como guardas em campos de concentração. Os alemães, durante a 2ª Guerra, construíram campos de concentração na Noruega para prisioneiros iugoslavos. Hitler transferia prisioneiros de um país para outro e eles chegavam em terríveis condições. Guardas noruegueses trabalharam ao lado de guardas alemães e mataram prisioneiros assim como estes. Meu primeiro trabalho, como jovem estudante, foi descobrir como eles puderam fazer isso. A resposta que eu obtive foi confirmada muitas vezes mais tarde. Eles puderam matar porque não

(1) LOTKE, Eric – A Indústria das Prisões. V. Revista Brasileira de Ciências Criminais – Vol. 18 – pag. 27.

viam aqueles prisioneiros como seres humanos. Eles estavam famintos, tinham diarreia, sarna, piolho, lutavam por um pequeno pedaço de pão, comportavam-se de forma indigna. Os guardas os viam como animais. Depois fizeram a mesma coisa com os judeus. Como estavam destituídos de sua humanidade, era simples livrar-se deles.

André: E qual a comparação possível com o sistema penal?

Nils Christie: Com o crescimento da indústria das prisões e com o alargamento do sistema penal nós podemos ser levados a uma situação semelhante àquela da Segunda Guerra Mundial. Tenho muito medo de que, em países com grandes diferenças sociais, este processo de desumanização atinja as pessoas das classes mais baixas que estarão em uma situação extremamente vulnerável. Pode ser que queiram simplesmente livrar-se delas.

Ana Sofia: Em uma sociedade capitalista, em uma sociedade de consumo, com diferenças sociais tão acentuadas como a brasileira, as pessoas que não têm nada, que não podem comprar nada, não são nada. Para que surja este sentimento de respeito em relação a elas, para que sejam vistas como seres humanos dignos, não seria necessária uma utópica conversão de valores?

Nils Christie: Eu não iria tão longe. Não entraria em uma discussão tão ampla. O importante é dizer que o crescimento do sistema penal ajuda muito a manter as diferenças sociais. Se restringirmos o aparato penal, se não colocarmos tantas pessoas dentro das prisões, nestas condições indignas, poderemos fazer algo para que a diferença não seja tão intensa. Sei que não podemos mudar toda a estrutura social mas é preciso perceber que nas condições atuais, quan-

do se fala de sistema penal, já não se trata de sistema penal de controle do crime mas sim de sistema de controle das classes mais baixas. Em Washington, por exemplo, mais de metade da população negra está nas prisões ou sob a supervisão da justiça criminal. Este sistema de controle de classes é que nós precisamos abolir. Voltando então à questão do abolicionismo penal. Não basta abolir o sistema penal. Vale lembrar que os negros do sul dos EUA quando libertados da escravidão foram para o norte e acabaram nas prisões. Eram prisioneiros de seus senhores e depois das prisões. O mesmo problema vestiu uma roupagem diferente. Em todos os países que eu conheço, e não há exceções, são as pessoas das classes mais baixas que vão para as prisões. O que podemos fazer, na nossa área que é a do direito penal, é tentar deixar as coisas um pouco mais difíceis para aqueles que têm interesse em manter um grande número de pessoas nas prisões.

Ana Sofia: Mas não seria o desenvolvimento de sentimentos de solidariedade um antecedente necessário ao encolhimento do sistema penal?

Nils Christie: Não necessariamente. Eu tento descrever o que acontece em pequenas cidades, que é o que cria coesão entre as pessoas. Se você vive em uma área limitada, não pode estar sozinho. Deve ser civilizado o suficiente para ter amigos de modo que, se estiver em apuros, poderá mobilizar seus amigos, o que independe de suas condições financeiras. Não existe o paraíso, todas as comunidades têm seus conflitos. O que é importante é que exista um certo equilíbrio nas relações de poder. Nesta espécie de construção de similitudes, os interesses dos participantes com frequência se encontrarão e poderá surgir uma solução de consenso, que é o oposto de uma solução penal. A solução penal é

sempre uma solução de exclusão: uma das partes é banida. Então acredito não ser necessária esta idealização, não se deve imaginar que uma solução não-penal só é possível em uma sociedade harmônica, em que as pessoas são bondosas umas com as outras.

André: Como fazer para que pessoas que vivem em uma cidade com dez milhões de habitantes se comportem como se vivessem em uma pequena cidade?

Nils Christie: A primeira coisa a se fazer é a descentralização. Pensar em termos de vizinhança. Você deve indagar sobre o que pode ser feito na área em que você vive. Esta questão está relacionada à polícia comunitária, o que é muito importante. Se um batalhão de uma polícia centralizada vem fazer policiamento neste quarteirão, e principalmente se fizerem ronda motorizada, eles olham para as pessoas como criminosos em potencial, não como seres humanos. Por outro lado, se o policiamento é descentralizado, vinculado àquela vizinhança, todos os estudos demonstram que o policial estará mais preocupado em resolver conflitos do que em realizar detenções. Sempre e sempre podemos encontrar alternativas à lei penal e aqui é importante contar com os antropólogos. É provável que sejam eles as pessoas mais indicadas para mostrar como reativar este sentimento de comunidade, de vizinhança.

Ana Sofia: Sem dúvida alguma, existem boas razões para viver em uma pequena cidade. É tranquilo, é agradável, onde você vai alguém o conhece. Ninguém é anônimo. Mas não se pode ignorar que esta mesma situação é insuportável para muitas pessoas que se sentem atraídas pelas cidades grandes exatamente porque querem ser anônimas. Por outro lado, muitas pessoas talvez

gostassem de uma oportunidade de participar da solução de seus problemas e de problemas alheios. Mas muitas também não se importam. Querem viver sua vida sem precisar se envolver diretamente com as questões da comunidade e me parece que não devem ser censuradas por isso. Em outras palavras, o que é quase o paraíso para uns, é uma realidade opressora para outros.

Nils Christie: Eu concordo plenamente com você. As coisas realmente são assim. Escrevi um livro, publicado apenas em língua escandinava, cujo título poderia ser traduzido assim: "Quão apertados devem ser os pontos da malha social?". Este livro trata deste dilema. Em uma pequena sociedade você conhece e é conhecido por todas as pessoas. Não pelo papel que você desempenha mas por aquilo que realmente é. E no outro extremo, existe o tipo de sociedade em que você só é conhecido pelo papel que desempenha. Você conhece o policial, o padre, o comerciante, mas não conhece a pessoa. Minha pergunta é: em que tipo de sistema você gostaria de viver? E minha conclusão naquele livro é no sentido de que fomos longe demais nos conhecendo só como atores e precisamos voltar um pouco no caminho, para que possamos nos conhecer como pessoas inteiras. Eu digo também que nada preocupa mais as pessoas do que estatísticas comprovando o aumento das taxas de criminalidade. Eu pessoalmente me preocupo muito com a diminuição, no meu país, da taxa de um crime em especial: o crime contra a honra. Qual o sentido desta diminuição? Certamente não significa que as pessoas não falam mais coisas más umas das outras; significa, sim, que ninguém mais se importa com o que os outros dizem. E realmente, se você não conhece seus vizinhos, não há motivo nem espaço para sentir vergonha. Em uma sociedade em que as pessoas se conhecem e se importam umas

com as outras, vergonha é um sentimento bastante desagradável. Creio que um dos mais importantes freios que nos impedem de fazer coisas que não devemos fazer é imaginar o que pensarão de nós aquelas pessoas com as quais nós realmente nos importamos. Daí surge o dilema. Em uma sociedade ou em um grupo onde nada importa, onde este tipo de freio não existe, a tentação de buscar ajuda no Direito Penal torna-se irresistível. Neste sentido, os velhos abolicionistas dizem que é inevitável trazer de volta à sociedade procedimentos que são comuns. O perigo aparece quando alguns pensadores modernos dizem que é preciso trazer de volta o sentimento de vergonha. O problema é que não se pode criá-lo em uma sociedade em que este sentimento não surge naturalmente então usam o sistema penal para criar esta vergonha. Em algumas cidades norte-americanas, quando um condenado por crime de natureza sexual é solto, a corte determina que se espalhe pela vizinhança avisos do tipo "Fulano está de volta". Esta é uma forma terrível de infligir vergonha.

André: Sim, é verdade. Um juiz de Houston condenou uma mulher que havia cometido um furto em um supermercado a caminhar uma hora por dia vestindo uma camiseta com dizeres, nas costas, que expunham o ocorrido. E há uma lei no estado da Califórnia dizendo que se você já esteve preso, deve avisar a vizinhança para a qual pretende mudar-se desta condição.

Nils Christie: É uma coisa terrível, que nada tem a ver com o que acontecia nos velhos tempos ou com o que acontece nas pequenas cidades. Nestes casos, as pessoas tomam conhecimento das coisas erradas mas sabem também do que você fez de bom. Usar a técnica da pequena vila em uma sociedade moderna é tortura. É expor de uma maneira humilhante só o lado negativo da pessoa.

Ana Sofia: O Senhor, dentre os diversos matizes do abolicionismo, se denomina minimalista. O encolhimento do sistema penal não geraria um sentimento de insegurança? Não haveria uma tendência para o desenvolvimento de segurança privada?

Nils Christie: Seria realmente uma tendência se o Estado se retirasse e deixasse o capital livremente dirigir as ações. É claro que com as desigualdades sociais que existem aqui você teria que contratar um segurança para evitar o seqüestro de seu filho. É inevitável. As estruturas do sistema penal estão intimamente ligadas às estruturas sociais e, no contexto atual, colaboram para acentuar as diferenças.

André: Possuindo agora uma noção já mais concreta deste país, qual seria o seu conselho?

Nils Christie: Meu primeiro conselho teria relação com as deploráveis diferenças no padrão de vida das pessoas e entre aqueles que estão nas prisões e aqueles que vivem nas casas do outro lado da rua. Você não pode esperar ser levado a sério se ao mesmo tempo possui lindos museus e terríveis prisões. Este seria o primeiro ponto. Não há como se aceitar isso a longo prazo.

Ana Sofia: Mas nós temos lindas prisões, algumas com oficinas que pouco diferem de verdadeiras fábricas e existem, inclusive, fazendas no interior. Isto é o que eu quis dizer quando me referi à questão da escravidão, mesmo se todas as nossas prisões fossem bonitas...

Nils Christie: Mesmo que todas elas fossem maravilhosas. Eu deveria ter dito isto de início. Meu primeiro, e talvez, mais importante ponto é que os abolicionistas estão corretos em seu posicionamento de buscar a solução dos conflitos

em outro campo que não o direito penal. A maioria dos casos deveria ser resolvida por meio de diálogo entre as partes, por intermédio do Juízo Cível, com base na reparação do dano. Esta deveria ser a principal solução para os conflitos, mas resta, ainda, um pequeno problema, que deveria ser mantido tão pequeno quanto possível. Nesses casos, talvez, é que devêssemos utilizar o poder estatal, através do encarceramento. Contudo, este é um problema muito menor do que, normalmente, costumamos achar. Eu tenho vários exemplos no meu livro "Crime control as industry" e poderia acrescentar muitos outros, de países que possuem uma enorme população carcerária, particularmente no caso da Finlândia, que é interessante. Eles pensaram: "a Rússia possui uma grande população carcerária; a Escandinávia, ao contrário, uma pequena". Após a 2.^a Guerra Mundial, começaram a questionar se deveriam seguir o modelo da Rússia ou da Escandinávia, onde estavam as raízes do país? Prisionalização é uma questão que diz respeito ao tipo de país em que você vive, do qual você quer fazer parte. Então, sistemática-

mente, foi reduzida a população carcerária. Se você deseja estar próximo à Escandinávia, você deve utilizar formas alternativas de solução dos conflitos. A Finlândia provou ser possível.

Ana Sofia: Para a Finlândia talvez...

Nils Christie: Não, para todos os países. População carcerária não é uma medida do crime, mas uma medida do sistema político. Eu não pretendo tornar a situação complicada para os abolicionistas. Eles têm um ponto muito importante e este ponto deveria ser apresentado enfaticamente. A sua questão sobre o perigo do positivismo é o ponto central. Estou muito feliz que você esteja consciente desse fato, mas não deixe que isso a impeça de seguir seu caminho. É como se você estivesse dirigindo numa estrada e estivesse indo, cada vez mais, na direção errada. Então você deve tentar mudar sua direção, seu rumo; há também outros problemas do outro lado da estrada, entretanto, neste momento, o problema principal é a amplitude do fenômeno prisional. Vamos tentar corrigi-lo.